



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

— PODER LEGISLATIVO —

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail:camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 156 DE 17 DE JUNHO DE 2019.

ALTERA O PERÍODO DE GOZO DE
FÉRIAS DE SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Alterar o período de gozo das férias do servidor abaixo relacionado, que passa a vigorar conforme tabela.

Servidor	Período aquisitivo- 2017/2018
Rolian da Cunha Pereira	01/07/2019 a 11/07/2019 (11 dias) 1º P. 02/12/2019 A 20/12/2019 (19 dias) 2º P.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim - ES, 17 de junho de 2019.

MARIEL DELFINO AMARO
Presidente da Câmara

MARIEL DELFINO AMARO

Vereador-Presidente - Biênio 2019/2020

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar,
Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 Fone/Fax:(28)3529-5108